



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO

CNPJ: 13.589.395/0001-51

Data de Criação: 05 de setembro de 1956

Endereço: Rua Valdemar Magalhães Matos, 280-A, Fazenda Grande 2 CEP 41.342-385, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 983066960

Endereço eletrônico (e-mail): [fbfs@futsaldabahia.com.br](mailto:fbfs@futsaldabahia.com.br)

Dados do Representante Legal

Nome: JOSÉ ALBERTO SOARES DA CUNHA NUNES DA SILVA

Endereço: Rua 18 de outubro, 50, Térreo, Cosme de Farias, CEP 40.250-100 Salvador - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): [josealbertocunha@hotmail.com](mailto:josealbertocunha@hotmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: RG 82131198 SSP-BA CPF: 332.680.375-34

#### **B. OBJETO DA PARCERIA**

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento **“2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023”**, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

**Programa:** 303 - Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso: 0003** – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta: 0001** – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

#### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Expandir e fortalecer a prática do Futsal no âmbito Estadual e Nacional, através de eventos desta grandeza

## D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Projeto **2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023** vem implementar uma perspectiva para o desenvolvimento do Esporte em nosso Estado, com competições que vai da formação até adulto, masculino e feminino, traz integração e prática, nasceu para contemplar diversas dimensões. Realizaremos o evento em alto nível técnico, com corpo técnico e operacional competente reconhecidos pelas respectivas Federação e Confederação.

Objetiva principalmente a diminuição das desigualdades, ao combate ao preconceito e ao racismo.

Tem por objetivo fortalecer o Futsal em todo o Estado da Bahia. A implementação se dará no Ginásio de Cajazeiras, local com uma população estimada em 500 mil habitantes, traz uma perspectiva para o conhecimento, integração e prática, nasceu para contemplar diversas dimensões do Esporte e lazer. Por isso, o nosso segundo festival vai contar com duas competições, intercâmbio entre atletas da capital e interior, também outros Estados.:

1) **1) TAÇA BRASIL DE CLUBES SUB-16, masculina**, reunirá as 16 melhores equipes do Brasil, no período de 22 a 28 de outubro de 2023 no Ginásio de Cajazeiras, Salvador - Bahia;

2) **COPA CAJAZEIRAS DE FUTSAL**, reunirá 16 equipes masculina e 12 equipes feminina, aberto para todo o Estado. Irão se enfrentar no Ginásio de Cajazeiras de 06 a 08 de novembro de 2023; 13 a 16 de novembro de 2023; 27 a 30 de novembro de 2023 e 01 de dezembro de 2023.

Visa construir um poderoso referencial, capacitando e priorizando a valorização do Futsal Baiano e Nacional, mostrando suas características, sua capacidade funcional e comercial, seus atrativos esportivos, corroborando para a criação de um legado indispensável de forma *participação*, acessibilidade e integração. Estimamos receber um público de 5.000 (cinco mil) pessoas, durante os eventos.

Diante dos dados apresentados e considerando que a modalidade Futsal, agrega e tem identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consequência com a finalidade da **SUDESB**, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia, a **FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO** apresenta o projeto "**2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023**", evento Nacional e Estadual masculino e feminino que contempla as categorias juvenil a adulto, incentivando a participação.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

---

#### Ações

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto "2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023"

---

**Critério de Aceitação:** Contratar serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminados nos itens: **Infraestrutura, Outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas**

---

### Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o manual de marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas e quantitativos e especificação técnica despesas.

### Ação 3. Realizar as Atividades referente ao 2º Festival de Futsal 2023

**Critério de Aceitação:** O Festival será realizado no Ginásio de Cajazeiras, começando no dia 20.10.2023 a 03.12.2023. 880 atletas, árbitros, comissão e dirigentes, masculino e feminino.

### Ação 4. Realizar solenidade de premiação

**Critério de Aceitação:** Adquirir troféus para premiação dos três primeiros de cada categoria segundo o regulamento do Torneio. A premiação será entregue no final de cada etapa, conforme o item premiação de acordo com o previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica

## E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	
					Mês 1	Parâmetro de avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Futsal no âmbito Estadual e Nacional através da realização do 2º Festival de Futsal 2023	Indicador 1: Número de atletas participantes, baianos e de outros estados	Atletas	Ficha de inscrição/ Sumula das Provas	880	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Competições realizados	Jogos realizados	Súmula e Registro Fotográfico	25	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida
AÇÃO	Meta 1: Executar Divulgação do Projeto	Indicador 3: Nº de ações de divulgação	Ações	Nota Fiscal ou Registro Fotográfico	03	Igual a 100% Meta cumprida; Entre 99% e 25% Meta cumprida parcialmente; Menor ou

	executadas				igual a 24% Meta descumprida
	Indicador 4: Nº Camisa efetivamente entregues	camisas	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	1000	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; entre 60 a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% Meta descumprida
Meta 3: Melhorar a classificação dos atletas para o ranking estadual	Indicador 5: Nº de atletas baiano	Atletas	Relatório Geral	20	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; entre 60 a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% Meta descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de: 10 Faixas; Banners, Back Drop.

No dia 20 de outubro de 2023 acontecerá o Congresso Técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de camisas. Para concretização desta ação devem ser confeccionadas 1000 (um mil) peças conforme descrição no plano.

O **2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023** deve ter a duração de aproximadamente 02 meses começando no dia 22.10.2023 e terminando em 01 de dezembro de 2023. Será realizado No Ginásio de Cajazeiras com a participação 880 atletas + árbitros/comissão/dirigentes, masculino e feminino com a realização de duas competições distintas.

- 1) **TAÇA BRASIL DE CLUBES SUB-16, masculina**, reunirá as 16 melhores equipes do Brasil, no período de 22 a 28 de outubro de 2023 no Ginásio de Cajazeiras, Salvador - Bahia;
- 2) **COPA CAJAZEIRAS DE FUTSAL**, reunirá 16 equipes masculina e 12 equipes feminina, aberto para todo o Estado. Irão se enfrentar no Ginásio de Cajazeiras de 06 a 08 de novembro de 2023; 13 a 16 de novembro de 2023; 27 a 30 de novembro de 2023 e 01 de dezembro de 2023.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, composta por locação de Sonorização central com 06 caixas e 02 microfones para todos os dias dos eventos.

## G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	<b>Elaboração do Projeto</b>	<b>Agosto 2023</b>
2	<b>Divulgação do Evento</b>	<b>Outubro a dezembro de 2023</b>
3	<b>Competição</b>	<b>22 de outubro a 01 de dezembro de 2023</b>
4	<b>Solenidade de Premiação</b>	<b>28 de outubro e 01 de dezembro de 2023</b>

5	<b>Prestação de Contas</b>	<b>90 dias após termo de vigência</b>
---	----------------------------	---------------------------------------

## H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### **Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

### **Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 79% e 25% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 24% - Meta descumprida

### **Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

### **Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 60% - Meta descumprida

## I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**META CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.**

**META DESCUMPRIDA – GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

## J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução: 22/10/23 a 01/12/2023**

**Vigência: 90 (noventa) dias**

**Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.**

**K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

<b>1. Receitas</b>		<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>			
1.1	Recursos Recebidos	366.250,00	366.250,00			
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00			
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>366.250,00</b>	<b>366.250,00</b>			
<b>2. Despesas</b>		<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>			
<b>2.1 Despesas com Recursos Humanos</b>						
<b>2.1.1 Remuneração da equipe</b>						
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00			
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00			
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00			
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>2.1.2 Encargos Sociais</b>						
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00			
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00			
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00			
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00			
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00			
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00			
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00			
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00			
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00			
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00			
2.1.2.11	FGTS ( 8%) 13º Salário	0,00	0,00			
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00			
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00			
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>2.2 Custos Diretos</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>		
<b>2.2.1 MATERIAL PROMOCIONAL</b>						
2.2.1.1	Camisas em poliamida, gola careca, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	1.000	35,00	35.000,00	<b>35.000,00</b>	
<b>2.2.2 DIVULGAÇÃO</b>						
2.2.2.1	Back Drop 4 X 3m plotagem em lona 440 c/ acabamentoo	3	-	3.000,00	9.000,00	<b>9.000,00</b>

2.2.2.2	Banner 2 X 1m plotagem em lona 440 com acabamento	50	-	300,00	15.000,00	<b>15.000,00</b>
2.2.2.3	Faixas do evento em lona 440 (5 X 0,40)	12		500,00	6.000,00	<b>6.000,00</b>
2.2.2.4	Out Door	10		4.000,00	40.000,00	<b>40.000,00</b>
<b>2.2.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>QTD.</b>	<b>DIÁRIAS</b>			
2.2.3.1	Locação de Sonorização, Central com 4 caixas e 1 microfones (1 serviço X 40 dias) = 40 diárias	40		1.500,00	60.000,00	<b>60.000,00</b>
<b>2.2.4</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>					
2.2.4.1	Troféus em aço exclusivo para Futsal alusivo ao evento 30 X 15 Vencedores e Homenagens	40	-	200,00	8.000,00	<b>8.000,00</b>
<b>2.2.5</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS / MATERIAIS</b>					
2.2.5.1	Locação de 01 ônibus para traslado dos atletas e comissão técnica (Hotéis/Rodoviária/Ginásio (01 Ônibus X 13 dias)	13		4.000,00	52.000,00	<b>52.000,00</b>
2.2.5.2	Hospedagem 50 apt duplos 250,00 X 7 dias	7		13.750,00	96.250,00	<b>96.250,00</b>
2.2.5.3	Agua Mineral Cx 48 unidades 500 ml	100		50,00	5.000,00	<b>5.000,00</b>
2.2.5.4	Bola de Futsal oficial da Confederação	50		200,00	10.000,00	<b>10.000,00</b>
2.2.5.5	Padrões completo de Futsal com 20 jogos	30		1.000,00	30.000,00	<b>30.000,00</b>
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>						<b>366.250,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>						<b>366.250,00</b>

**L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ANO	2 parcelas
Outubro/2023	R\$ 183.125,00
Novembro/2023	R\$ 183.125,00

**Este ajuste deverá ser liberado em duas parcelas, no valor de R\$183.125,00 (cento e oitenta e três mil cento e vinte e cinco reais), sendo a primeira após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado. A segunda parcela, 30 dias após o pagamento da primeira parcela e entrega do relatório técnico e fotográfico equivalente ao primeiro mês de atividade, avaliados pelo Gestor da Parceria, com o parecer que ateste a execução do projeto, cujo período de execução é de 22/10 a 01/12/2023.**

Salvador, 18 de outubro de 2023

José Alberto Soares da Cunha Nunes da Silva  
Presidente da Federação Bahiana de Futsal

Sinval Vieira  
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 18/10/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Soares da Cunha Nunes da Silva, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 20/10/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00077113605** e o código CRC **9DAF8AF9**.

---

**Referência:** Processo nº 069.1486.2023.0004978-26

SEI nº 00077113605